



Certifico para os devidos efeitos que procedi à afixação do presente Edital, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, nos lugares públicos do costume.

Data ____/____/____

O Agente / Fiscal

Processo de Notificação Nº 297/FIS / 2026

EDITAL

Despacho de Decisão Final

----- **Luís Filipe Moutinho Lopes, Vereador da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 29º do Código Regulamentar do Município da Amadora e relativa aos poderes conferidos pelos artigos 626º a 633º - Título XXII do Código Regulamentar do Município da Amadora (Regime Jurídico dos Espaços Verdes e de Limpeza e Corte de Vegetação em Terrenos Privados e Existência de Elementos Arbóreos de Interesse Público em Terrenos Particulares) qual foi delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora por Deliberação Camarária de 10 de Novembro de 2025, publicada no Boletim Municipal de 05 de Dezembro de 2025 (Separata n.º 34), e que lhe foi subdelegada através do Despacho do Senhor Presidente n.º 45/P/2025, de 29 de Dezembro, publicado no Boletim Municipal de 20 de Janeiro de 2026 (Separata n.º 02).** -----

----- Mando que pelo presente Edital e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, seja notificado:-----

----- **O PROPRIETARIO do lote de terreno, sito na Rua de Berlim, na Freguesia da Mina de Água, no Município da Amadora, cuja identidade e paradeiro se desconhece, do teor do presente Edital, que se passa a transcrever:**-----

----- Considerando a situação factual descrita pelo Serviço de Proteção Civil e pela Polícia Municipal, e o enquadramento legal aplicável, **determino e a título de Decisão Final do presente processo, o prazo de 10 (dez) dias úteis** contados a partir da data da afixação do presente Edital, **para que o notificado proceda ao corte de todas as árvores incluindo um eucalipto de grande porte, que se encontram em elevado risco de queda para a via pública, mais concretamente para a faixa de rodagem.**-----

----- **A) Mais determino e atento os factos acima descritos, a dispensa da fase processual correspondente à Audiência dos Interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que a situação factual descrita está a afetar, em termos ambientais, de segurança e a saúde quer do local, quer dos transeuntes que percorrem a via pública, motivo pelo qual o corte das árvores incluindo do eucalipto de grande porte, se reveste de carácter urgente, visto que constitui um atentado ao interesse público municipal, podendo, no entanto o respetivo processo ser consultado entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, na Secretaria do Gabinete Jurídico Administrativo da**



Polícia Municipal, sita no Centro Municipal de Operações da Amadora, Travessa de Santa Teresinha, Encosta do Sol, Amadora. -----

----- **B)** Por último, deverá o notificado ficar ciente que, decorrido o prazo fixado, se a situação ilegal se mantiver inalterada, esta Câmara Municipal procederá, à aplicação das cominações legais que se discriminam nos parágrafos seguintes: -----

----- **I. A Câmara Municipal da Amadora, procederá à adoção das medidas agora ordenadas, nomeadamente ao corte das árvores em causa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 631º do Código Regulamentar a qual será efetuada a expensas do notificado, de acordo com o n.º 4 e 5 do artigo 631º do citado diploma.** -----

----- **II.** Na falta de pagamento voluntário, **no prazo de 20 (vinte) dias** das despesas suportadas pela Câmara Municipal da Amadora, e decorrentes do corte acima referido, esta Câmara **procederá à sua cobrança coerciva, servindo de título executivo a certidão passada pelos serviços municipais de onde consta o quantitativo global das despesas efetuadas**, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 631º do citado Regulamento. -----

----- **III.** Tendo em conta o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 833º do Código Regulamentar do Município da Amadora, ser-lhe-á instaurado o competente **processo de contraordenação**, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 631º do citado Regulamento, a que corresponde nos **termos da alínea i) do nº 1 do artigo 833º (caso se trate de pessoa singular) / da alínea i) do nº 1 do artigo 833º e do n.º 2 do artigo 804º (caso se trate de pessoa coletiva) do citado código, coima de montante variável entre (€ 250) e (€ 3 740,98) (caso se trate de pessoa singular) / (€ 500) e (€ 7 481,96) (caso se trate de pessoa coletiva).** -----

----- **IV.** Em caso de incumprimento do teor do presente Despacho, o Notificado **incorre na prática do Crime de Desobediência, previsto e punido no artigo 348º do Código Penal.** -----

Para efeito vai este Edital ser afixado no local em causa e nos lugares públicos do costume.

Eu, 

Comandante do Serviço de Polícia Municipal, o subscrevi.

Amadora, 07 de Agosto de 2026

O Vereador do Pelouro



Luís Lopes

Susana Jorge

De: Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-amadora.pt>
Para: Paula Maçaneiro; Tânia Janeiro; Susana Brissos
Enviado: 14 de agosto de 2026 16:42
Assunto: Relayed: Pedido de publicação Online do Edital 198/FIS/2026.

A entrega a estes destinatários ou grupos está concluída, mas não foi enviada nenhuma notificação de entrega pelo servidor de destino:

[Paula Maçaneiro \(Paula.Macaneiro@cm-amadora.pt\)](mailto:Paula.Macaneiro@cm-amadora.pt)

[Tânia Janeiro \(Tania.Janeiro@cm-amadora.pt\)](mailto:Tania.Janeiro@cm-amadora.pt)

[Susana Brissos \(Susana.Brissos@cm-amadora.pt\)](mailto:Susana.Brissos@cm-amadora.pt)

Assunto: Pedido de publicação Online do Edital 198/FIS/2026.



Pedido de
publicação Onli...